

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

(Valores expressos em Reais – R\$)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **Cooperativa de Trabalho Médico de Pouso Alegre – Unimed Sul Mineira**, tem por objetivo a congregação dos integrantes da profissão médica, para sua defesa econômica social, proporcionando-lhes condições para o exercício de suas atividades e aprimoramento dos serviços de assistência médica e hospitalar.

A Entidade é regida pela Lei nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 que regulamenta o sistema cooperativista no País. A Sociedade conta com 478 Médicos Associados, Serviços de Medicina Preventiva, Serviço de Saúde Ocupacional, Serviços Credenciados (Hospital, Clínicas, Laboratórios) além de participar da rede de atendimento do Sistema Nacional Unimed.

NOTA 2 - PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A cooperativa atua na operação de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado – Preço Prestabelecido e por Serviços Realmente Prestados – Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada. Possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob número 33718-8.

NOTA 3 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com o Plano de Contas Padrão estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS através da Resolução Normativa – RN/ANS nº 435 de 23 de novembro de 2018, consoante às práticas contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, alterada pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, bem como, da Lei Cooperativista nº 5.764/71 e das Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às Entidades Cooperativas Operadoras de Planos de Assistência à Saúde (NBC T 10.21), obedecendo ainda parcialmente, os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade. A cooperativa também atendeu os quesitos da ITG 2004, na formatação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2020, de forma a permitir a comparabilidade.

As informações acerca das alterações históricas de caixa e equivalentes de caixa da Cooperativa de Trabalho Médico de Pouso Alegre – Unimed Sul Mineira estão sendo apresentadas através de demonstração que indica os fluxos de caixa no período decorrentes de atividades operacionais, de investimento e de financiamento, conforme estrutura padrão definida no anexo da RN nº 435/18 da ANS, consoante aos dispositivos estabelecidos no CPC 03 (R2) e NBC TG 03 (R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, aprovada pela Resolução CFC 1296/10.

NOTA 4 - BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 4.1 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS (CONTROLADORA)

As demonstrações contábeis individuais da Cooperativa de Trabalho Médico de Pouso Alegre – Unimed Sul Mineira (Controladora), foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de ativos financeiros disponíveis para venda e outros ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos, quando existentes) é ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Federação no processo de aplicação das políticas contábeis da Federação. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas na nota nº 5.

As demonstrações contábeis foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração em 17/03/2022.

NOTA 4.2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

As demonstrações contábeis consolidadas estão sendo apresentadas com base em informações contábeis encerradas na data-base de 31/12/2021 da Cooperativa de Trabalho Médico de Pouso Alegre – Unimed Sul Mineira e sua empresa controlada **Laboratório Imune Ltda.**, cuja participação é de 98%, sendo que foram adotados procedimentos comuns de elaboração e práticas contábeis adotadas pela controladora e em conformidade com os procedimentos e orientações estabelecidos na NBC TG 36 (R3), aprovadas na Resolução CFC nº 1426/2013, quando aplicáveis em consonância as normas estabelecidas no anexo da Resolução Normativa RN-ANS nº 435/18.

Na consolidação das demonstrações contábeis, foram eliminados os investimentos na proporção da participação da investidora no patrimônio líquido e resultado da controlada, bem como na proporcionalidade da participação os saldos ativos e passivos, receitas, custos e despesas e de operações entre as sociedades.

NOTA 5 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Regime de Escrituração

A Cooperativa adota o regime de competência para o registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

c) Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras detalhadas na nota explicativa nº 7, estão demonstradas ao custo de aplicação acrescidas dos rendimentos líquidos de IRRF, auferidos até 31 de dezembro de 2021, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas.

d) Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

Por não possuírem características de financiamento, são registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, em contrapartida à: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) conta de resultado “receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora” no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a beneficiários de outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares. A Cooperativa constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com os parâmetros estabelecidos no Capítulo I do Anexo I – Normas Gerais (item 10.2.3) da Resolução Normativa - RN nº 435/2018 da Agência Nacional de Saúde, conforme disposto a seguir:

- Nos planos individuais com preço preestabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;

- Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada.

e) Estoques

Os estoques descritos na nota nº 11-a, compostos basicamente materiais de consumo (Almoxarifado), são demonstrados ao custo médio de aquisição, observados os procedimentos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC nº 16, NBC TG 16 (R1) Resolução CPC 1170/09.

f) Investimentos

O investimento realizado no exercício de 2021 mediante aquisição do controle societário do Laboratório Imune Ltda. (controlada), que resultou em uma participação de 98% no capital da investida pela Cooperativa, está avaliado pelo método da equivalência patrimonial, conforme instruções contidas no Pronunciamento Técnico nº CPC 18(R2) do Conselho Federal de Contabilidade e ratificado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS através da Resolução Normativa RN-ANS nº 435 de 28/11/2018 – Normas Gerais - Anexo Capítulo I - item 10.17.1.

Os demais investimentos representados por participações societárias minoritárias são registrados pelo valor de custo de aquisição, acrescidos das incorporações de sobras ou diminuídas dos dividendos eventualmente recebidos, conforme decisões de suas respectivas assembleias sendo ainda quando aplicáveis ajustados ao valor de mercado e as contrapartidas pela avaliação desses ativos estão reconhecidas em contas de resultados do presente exercício findo.

g) Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. A Lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/96.

O ativo imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear, mediante a aplicação de taxas admitidas pela legislação fiscal, conforme abaixo demonstradas:

• Edificações □.....	4%
• Instalações □.....	10%
• Móveis e Utensílios □.....	10%
• Aparelhos e Equipamentos □.....	10%
• Terminais e Periféricos □.....	20%
• Veículos □.....	20%

Em virtude da ausência de indícios preliminares de desvalorização a valor de mercado e/ou uso dos bens imóveis (terrenos e edificações) e do custo benefício em realizar programa de testes de recuperabilidade para os bens imóveis e móveis, a sociedade em consonância com as premissas contidas no pronunciamento técnico CPC 27 e NBC TG 27(R3) – Resolução CFC nº 1177/09, não constituiu provisão para perdas de redução ao valor recuperável (impairment) sobre os itens do imobilizado e sua composição está detalhada em nota explicativa específica (nota nº 14).

h) Ativo Intangível

Representado por licenças e direito de uso de softwares destinados ao sistema operacional corporativo da Cooperativa, apresentados ao custo acumulado de aquisição/incorrido, deduzidos da amortização, calculada pelo método linear de acordo com a vida útil econômica estimada dos bens, observadas as premissas previstas no CPC 04 (R1) e NBC TG 04 (R3) – Resolução CFC nº 1303/10.

i) Avaliação do Valor Recuperável dos Ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável, consoante às premissas previstas no CPC 01 (R1) e NBC TG 01 (R3) – Resolução CFC nº 1292/10.

j) Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as disposições da Resolução Normativa RN nº 393 de 09/12/2015 e alterações, ambas da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

A provisão de eventos a liquidar é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebida pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela mencionada resolução.

A Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA é apurada mediante aplicação de metodologia própria que implica na adoção do fator constante de nota técnica atuarial devidamente aprovada pela ANS.

k) Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Entidade possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

l) Ativos e Passivos Contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados tendo como base no CPC nº 25 e NBC TG 25 (R1) – Resolução CFC nº 1180/09:

Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com possibilidade de êxito provável são apenas divulgados em nota explicativa (quando aplicável).

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais.

Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados;

Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questiona a inconstitucionalidade e/ou a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

m) Apuração de resultado e reconhecimento dos ingressos

Os ingressos são apurados pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. As Contraprestações Efetivas são apropriadas ao resultado considerando- se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços preestabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação ao resultado é realizada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores dos ingressos (receitas), de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

n) Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor dos relatórios de produção dos cooperados e das faturas apresentadas pela rede credenciada e Unimed's por intermédio do intercâmbio. Como parte dos eventos não são apresentados dentro do período da sua competência (atendimento), os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados, conforme parâmetros estabelecidos na Resolução Normativa-RN nº 393/2015 e alterações da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

o) Informações por Segmento

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

NOTA 6- DISPONÍVEL

Está representado por:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
❖ Caixa	1.301	330	9.315	6.399
❖ Bancos Conta Movimento	932.136	1.061.529	972.126	1.065.467
Totais	933.437	1.061.859	981.441	1.071.866

NOTA 7 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

São representadas predominantemente por quotas em Fundos de Investimentos de Renda Fixa e Certificados de Depósitos Bancários-CDB, segregadas entre **Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas** (aplicações vinculadas à ANS e custodiadas junto à CETIP) consoante às premissas previstas na RN-ANS nº 419/2016 e, **Aplicações Livres**, constituídas da seguinte forma:

Descrição	Modalidade Aplicação	Controladora		Consolidado	
		2021	2020	2021	2020
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		27.301.842	22.005.198	27.301.842	22.005.198
❖ Banco Itaú S/A	Fundo Saúde Suplementar Reg. ANS	12.681.200	12.055.814	12.681.200	12.055.814
❖ Banco Santander S/A.	Fundo Saúde Suplementar Reg. ANS	4.685.624	9.949.384	4.685.624	9.949.384
❖ Banco XP Investimentos	Fundo de Renda Fixa – Pós Fixado	9.935.018	-	9.935.018	-
Aplicações Livres		77.192.565	80.257.082	77.448.814	80.308.686
❖ Banco Itaú S/A	Renda Fixa – CDBs	707.718	7.929.978	707.718	7.930.160
❖ Banco do Brasil S/A	Renda Fixa – CDBs	2.069.557	4.716.156	2.069.557	4.728.168
❖ CEF- Caixa Econômica	Renda Fixa – CDBs	10.435.158	10.039.228	10.435.158	10.039.228
❖ Banco Coop. Unicred	Renda Fixa – CDBs	12.995.167	15.431.884	12.995.167	15.431.884
❖ Banco Santander S/A	Renda Fixa – CDBs	16.545.068	15.788.455	16.545.068	15.815.866
❖ Banco XP Invest. S/A	Renda Fixa – CDBs	15.833.567	8.617.473	15.833.567	8.617.473
❖ Banco Bradesco S/A	Renda Fixa – CDBs	-	-	-	11.999
❖ Banco Itaú S/A	Cotas em Fundos de Investimentos	8.187.514	7.770.565	8.187.514	7.770.565
❖ CEF-Caixa Econômica	Cotas em Fundos de Investimentos	848	820	848	820
❖ Banco do Brasil S/A	Cotas em Fundos de Investimentos	10.417.968	9.962.523	10.417.968	9.962.523
❖ Banco do Brasil S/A	Renda Fixa Automático Empresa	-	-	23.013	-
❖ Banco Santander S/A	Renda Fixa – CDBs	-	-	103.325	-
❖ Banco Itaú S/A	Aplicação Aut. MAIS - CDBs	-	-	129.911	-
Totais		104.494.407	102.262.280	104.750.656	102.313.884

NOTA 8 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSIST. À SAÚDE

Estão assim representados:

Descrição	Controladora e Consolidado	
	2021	2020
❖ Contraprestações Pecuniárias a Receber	<u>2.372.347</u>	<u>1.160.033</u>
<u>Cobertura Assist. com Preço Preestabelecido</u>	<u>1.382.742</u>	<u>1.157.505</u>
Contraprestações - Mensalidades Pessoa Física	(a) 934.977	1.324.344
Contraprestações - Faturas Pessoa Jurídica	(a) 2.505.412	2.284.597
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(b) (2.057.647)	(2.451.436)
<u>Cobertura Assist. com Preço Pós Estabelecido</u>	<u>989.605</u>	<u>2.528</u>
Faturas a Receber Pessoa Jurídica	(a) 1.123.332	14.007
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(b) (133.727)	(11.479)
❖ Participação dos Beneficiários em Eventos	(d) <u>2.087.310</u>	<u>1.657.857</u>
Faturas a receber – Coparticipação Pessoa Jurídica	2.081.723	1.852.110
Faturas a receber – Coparticipação Pessoa Física	446.118	-
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(b) (440.531)	(194.253)
❖ Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	<u>3.003.235</u>	<u>2.865.988</u>
Oper. Pls Assist. à Saúde-Corresp. Assumida – Auto-Gestão	15.207	1.105.630
Oper. Pls Assist. à Saúde-Corresp. Assumida – Intercâmbio	(c) 3.022.450	1.794.780
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(34.422)	(34.422)
❖ Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	<u>40.453</u>	<u>1.357.921</u>
(-) Reajustes Suspensos	(e) 91.252	1.944.383
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(50.799)	(587.188)
Outros Créditos de Op. Assist. à Saúde – Remoções Não Cobertas	15.902	725
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(15.902)	-
Totais	<u>7.503.345</u>	<u>7.041.799</u>

- (a) O saldo da conta “Contraprestações Pecuniárias a Receber” refere-se a valores a receber referente à créditos com planos de saúde da operadora. As Contraprestações Efetivas são apropriadas à receita no mês de competência, considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços preestabelecidos;
- (b) Provisão constituída sobre mensalidades e faturas a receber de clientes Pessoa Física e Pessoa Jurídica, com inadimplência superior a 60 (sessenta) e 90 (noventa) dias, respectivamente, consoante às disposições previstas no item 10.2.3 do Anexo I das Normas Gerais estabelecidas pela Resolução Normativa – RN/ANS nº 435 de 23.11.2018, considerada suficiente para cobertura de eventuais perdas no recebimento dos créditos.

- (c) O saldo das Operações com Planos de Assistência à Saúde em Corresponsabilidade. Assumida, representam as transações de compartilhamento de riscos com operadoras, conforme regras estabelecidas pela RN-ANS nº 430/2017.

- (d) O saldo dos Beneficiários em Eventos Indenizados” refere-se a valores Coparticipação cobrados de clientes.

- (e) Outros Créditos de Operações com Planos Assistência à Saúde, são decorrentes dos cálculos efetuados para recomposição dos reajustes dos planos das contraprestações de planos de assistência médico-hospitalares em preço preestabelecido suspensos no período de setembro a dezembro de 2020, nos termos estabelecidos pelos Comunicados n.º 85 e 87/2020 da ANS, os quais estavam suspensos por força da decisão proferida na 16ª Reunião Extraordinária de Diretoria Colegiada de 21/08/2020. e para os quais a Operadora observando a legitimidade da cobrança e ao Princípio Contábil da Competência reconheceu tais direitos em conformidade ao fato gerador, porém em paralelo das incertezas de sua realização, constituiu provisão para perdas sobre créditos no montante prudentemente julgado adequado pela sua Administração, balizado no fato que o reconhecimento de tal receita sem qualquer reconhecimento dos riscos de realização, ocorreria em ambiente de total incerteza, representado por provável elevação nos níveis de inadimplência em face da piora dos efeitos da crise econômica provocada pela pandemia do Covid-19, aliado ainda pelo fato que tem se observado inúmeras medidas em curso promovidas por diferentes entidades de defensoria de consumidores junto ao órgão regulador (ANS) e ao judiciário, no sentido de contestar e cancelar tais cobranças, além dos aspectos comerciais envolvidos no tocante à aceitação pela cobrança por parte dos beneficiários.

Também foi considerado nesta avaliação, embora, guardadas as peculiaridades e especificidades do segmento, as premissas do CPC 47 (Receitas) que estabelece que a entidade não deve reconhecer integralmente como ativo e nem como receita o valor derivado, como exemplo, de uma venda que carrega dúvida quanto ao seu recebimento.

NOTA 9 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

Composição:

Descrição	Controladora e Consolidado	
	2021	2020
❖ Intercâmbio a receber – Taxa de Administração	65.194	53.952
❖ Intercâmbio a receber – Reembolso	3.211.154	2.231.120
❖ (-) Provisão p/ Perdas sobre Créditos	(597.165)	(568.993)
Totais	2.679.183	1.716.080

NOTA 10 – CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Estão compostos conforme quadro abaixo:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
❖ Imposto de Renda s/ Faturas	130.970	107.600	131.535	107.600
❖ Imposto de Renda s/ Aplicações Provisão (a)	572.981	585.191	572.981	585.191
❖ Imposto de Renda à Comp./Restituir	99.375	263.849	103.882	263.849
❖ INSS a restituir	1.038	1.038	1.038	1.038
❖ PIS/COFINS/CSLL sobre Faturas	60.343	51.516	80.127	51.516
Totais	864.707	1.009.194	889.563	1.009.194

(a) Créditos decorrentes o procedimento da Operadora em passar a reconhecer o rendimento das aplicações pelo valor integral se apropriando dos impostos retidos para futura compensação.

NOTA 11 – BENS E TÍTULOS A RECEBER

Estão compostos conforme quadro abaixo:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2020	2020	2020	2020
❖ Estoques (a)	1.039.660	593.640	1.115.135	600.951
❖ Adiantamentos a Funcionários	102.357	24.505	105.108	24.505
❖ Adiantamentos a Fornecedores/Cooperados	186.185	701.848	188.463	713.321
❖ Adiantamentos a controlada	-	100.000	-	-
❖ Clientes e Empresas conveniadas	-	20.800	12.988	33.089
❖ Cartões de Crédito	-	-	36.060	14.204
Totais	1.328.202	1.440.794	1.457.754	1.386.070

(a) Estoques:

Descrição	2021	2020
Material de Escritório	7.493	11.044
Material para Copa e Cozinha	22.948	16.488
Material para Computador	12.603	10.650
Uniformes	72.704	77.661
Brindes	84.927	87.698
Impressos	33.358	34.624
Material para Ambulância	1.063	1.013
Material para Cooperado e Credenciado	10.135	6.855
Materiais para Atendimento	39.434	3.639
Outros Materiais	495	495
Materiais Setor Oncológico - Mat. Med.	5.729	-
Materiais de Ostomia	807	807
Medicamentos Oncológicos	14.976	16.559
OPME	732.984	324.347
(-) Provisão para Perdas – OPME	4	1.760
TOTAL	1.039.660	593.640

NOTA 12 - DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS

Representado por:

Descrição	Controladora e Consolidado	
	2021	2020
❖ Depósitos Judiciais – Fiscais – (Tributos – PIS e COFINS) - (a)	41.402.182	38.019.634
❖ Depósitos Judiciais – Cíveis - (b)	571.873	583.978
❖ Depósitos Judiciais - Ressarcimento ao SUS - (c)	60.303	58.443
❖ Depósitos Judiciais - Multas e Outros – ANS - (d)	101.118	98.522
Totais	42.135.476	38.760.577

- (a) Depósitos realizados em face de ações de contestação de cobrança referente ao PIS e COFINS, vinculadas a provisões constituídas conforme descrito na nota explicativa nº 21-a;
- (b) Depósitos para fazer frente à cobertura de ações movidas por beneficiários de planos de saúde, visando a cobertura de procedimentos não previstos contratualmente, correspondidas por provisões constituídas conforme descrito na nota explicativa nº 21-c.
- (c) Referem-se a depósitos judiciais realizados sobre Guias de Recolhimento da União (GRU), que estão sendo cobradas e contestadas judicialmente, relativas a ressarcimento de despesas assistenciais com beneficiários de planos da Unimed Sul Mineira, decorrentes de atendimentos na rede do Sistema Único de Saúde (SUS), vinculados com provisão constituída apresentada no Passivo Não Circulante (nota nº 16-b);

- (d) Depósitos realizados para fazer frente a cobertura de ações de contestação de cobranças referentes de multas impetradas pela ANS; vinculadas com provisão constituída conforme descrito na nota explicativa nº 21-b, que permanecerão vinculadas até a decisão final do judiciário.

NOTA 13 – INVESTIMENTOS

Representado por:

Descrição	Controladora			Consolidado	
	Saldos em 31/12/2020	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2021	Saldos em 31/12/2021
❖ Particip. Societárias Pelo Método de Equiv. Patrimonial	352.827	386.894	(352.826)	386.895	-
Em Rede Assistencial Não Hospitalar	352.827	386.894	(352.826)	386.895	-
Laboratório Imune Ltda. (a)	1	386.894	-	386.895	-
Ágio na Aquisição do Investimento	352.826	-	(352.826)	-	-
❖ Participações Societárias Pelo Método de Custo	4.335.113	504.396	-	4.839.509	4.839.509
<u>Participações em Operadoras e Rede Assistencial</u>	<u>2.540.914</u>	<u>197.915</u>	<u>-</u>	<u>2.738.829</u>	<u>2.738.829</u>
Central Nacional Unimed	1.188.598	-	-	1.188.598	1.188.598
Unimed Intrafederativa Federação Sul de Minas	902.434	136.621	-	1.039.055	1.039.055
Fundo de Contingências Auto-gestão Intrafederativa	449.882	61.294	-	511.176	511.176
<u>Participações em Instituições Reguladas</u>	<u>141.674</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>141.674</u>	<u>141.674</u>
Banco Cooperativo Unicred – Cotas	141.674	-	-	141.674	141.674
<u>Outras Participações</u>	<u>1.652.525</u>	<u>306.481</u>	<u>-</u>	<u>1.959.006</u>	<u>1.959.006</u>
Unimed Participações S/C Ltda.	338.227	71.441	-	409.668	409.668
Fed. das Unimeds do Est. de Minas Gerais	1.134.226	235.040	-	1.369.266	1.369.266
Fed. das Unimeds do Est. MG (AFAC-Fdo Contingências)	180.072	-	-	180.072	180.072
Totais	4.687.940	891.290	(352.826)	5.226.404	4.839.509

- (a) Refere-se a investimento no Laboratório Imune Ltda. cuja participação societária da Cooperativa de Trabalho Médico de Pouso Alegre – Unimed Sul Mineira em 31/12/2021 é equivalente a 98%, e no exercício 2021 a operadora efetuou a baixa em outubro/2021 referente ao ágio na aquisição do investimento contabilizado em no exercício 2020.

NOTA 14 – IMOBILIZADO - CONTROLADORA E CONSOLIDADO

A movimentação das contas do imobilizado durante o exercício de 2021 foi a seguinte:

Descrição	Saldos em 31/12/2020	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2021
Imóveis de Uso Próprio - Não Hospitalares	6.706.076	18.328.278	82.222	25.116.576
<input type="checkbox"/> Terrenos	776.693	12.372.754	-	13.149.447
<input type="checkbox"/> Edificações	9.004.573	6.522.199	-	15.526.772
<input type="checkbox"/> Depreciação Acumulada - Edificações	(3.075.190)	(566.675)	82.222	(3.559.643)
Bens Móveis - Não Hospitalares – Custo	3.285.311	1.253.766	(71.363)	4.467.714
<input type="checkbox"/> Máquinas e Equipamentos	554.953	201.540	(16.458)	740.035
<input type="checkbox"/> Móveis e Utensílios	772.382	661.814	(23.249)	1.410.947
<input type="checkbox"/> Equipamentos de Informática	1.299.109	343.337	(18.956)	1.623.490
<input type="checkbox"/> Veículos	658.867	15.700	(12.700)	661.867
<input type="checkbox"/> Estacionamento Unimed		31.375		31.375
(-) Provisão para perda por redução de valor	(53.087)	-	-	(53.087)
<input type="checkbox"/> Máquinas e Equipamentos	(3.591)	-	-	(3.591)
<input type="checkbox"/> Equipamentos de Informática	(8.763)	-	-	(8.763)
<input type="checkbox"/> Móveis e Utensílios	(34.245)	-	-	(34.245)
<input type="checkbox"/> Veículos	(6.488)	-	-	(6.488)
Bens Móveis - Não Hospitalares - Deprec. Acum.	(1.911.020)	(138.205)	543.786	(2.316.601)
<input type="checkbox"/> Móveis e Utensílios	(563.783)	(35.281)	87.231	(615.733)
<input type="checkbox"/> Máquinas e Equipamentos	(242.478)	(18.832)	69.557	(293.203)
<input type="checkbox"/> Equipamentos de Informática	(798.039)	(52.811)	234.290	(979.518)
<input type="checkbox"/> Veículos	(306.720)	(31.281)	152.708	(428.147)
Bens Móveis de Uso Próprio - Não Hospitalares	1.321.204	1.391.971	(615.149)	2.098.026
Imobilizações em Curso - Não Hospitalares	5.774.643	380.413	(6.155.056)	752.634
<input type="checkbox"/> Imóveis em construção - Hospital Unimed	-	752.634		752.634
<input type="checkbox"/> Imóveis em construção	5.774.643	380.413	(6.155.056)	-
Outras Imobilizações - Não Hospitalares	108.043	-75.945	25.165	57.263
<input type="checkbox"/> Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	108.043	90.341	(163)	198.221
<input type="checkbox"/> Depreciação Acumulada - Outras Imobilizações	-	(166.286)	25.328	(140.958)
Imobilizado Líquido - Controladora	13.909.966	20.024.717	(6.662.818)	28.024.499
Bens Móveis de Uso Próprio da Controlada (a)	334.884	114.490	-	449.374
<input type="checkbox"/> Móveis e Utensílios	111.325	14.143	-	125.468
<input type="checkbox"/> Máquinas e Equipamentos	149.404	136.952	-	286.356
<input type="checkbox"/> Veículos	50.960	-	-	50.960
<input type="checkbox"/> Computadores e Periféricos	33.047	20.805	-	53.852
<input type="checkbox"/> Depreciação Acumulada - Edificações	(9.852)	(57.410)	-	(67.262)
Imobilizado Líquido – Consolidado	14.244.850	20.139.207	-6.662.818	28.473.873

NOTA 15 – INTANGÍVEL - CONTROLADORA E CONSOLIDADO

A movimentação das contas do Ativo Intangível no exercício de 2020 foi a seguinte:

CUSTO ACUMULADO	Saldos em 31/12/2020	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2021
Intangível - Não Hospitalares - Custo				
❖ Sistemas de Computação – Software	367.036	131.409	(38.468)	459.977
Intangível - Não Hospitalares Amortização Acum.				
❖ Sistemas de Computação – Software	(298.832)	(35.538)	43.550	(290.820)
Intangível Líquido	68.204	95.871	5.082	169.157

NOTA 16 - PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSIST.À SAÚDE

Composição:

Descrição		Controladora e Consolidado	
		2 0 2 1	2 0 2 0
❖ Provisão de Contraprestação Não Ganha	(a)	1.185.848	1.478.623
❖ Provisão de Eventos a Liquidar – Ressarcimento ao SUS	(b)	1.962.470	2.208.500
❖ Provisão de Eventos a Liquidar p/ Outros Prestadores	(c)	14.832.713	13.893.345
❖ Provisão para Eventos Conhecidos e Não Avisados – PEONA	(d)	11.376.182	6.039.095
Subtotal das Provisões Técnicas do Passivo Circulante		29.357.213	23.619.564
Passivo Não Circulante			
❖ Provisão de Eventos a Liquidar – Ressarcimento ao SUS	(b)	60.303	58.442
Totais		29.417.516	23.678.006

- (a) Provisão constituída através do registro da contrapartida de Contraprestação Pecuniária a Receber, sendo esse o saldo referente a parcela da contraprestação cujo período de risco de cobertura ainda não decorreu (janeiro/2022);
- (b) Provisão constituída para fazer frente às despesas assistenciais de usuários da Cooperativa de Trabalho Médico de Pouso Alegre por conta de atendimentos na rede do Sistema Único de Saúde, cujo valor apurado tem como base as cobranças através de GRU´s, ABI´s emitidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, Os valores apresentados no Passivo Não Circulante totalizando o montante de R\$ 60.303, referem-se a cobranças que são objeto de contestação judicial, que possuem cobertura de depósitos judiciais descritos na nota nº 12-c.
- (c) Provisão destinada à cobertura dos eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda pendentes de pagamento com base nas faturas apresentadas pelos prestadores de serviços médico-hospitalares, bem como, na comunicação por parte dos respectivos prestadores quando da ocorrência da despesa médica, composta da seguinte forma:

Descrição	2021		Total	Total 2020
	Cobertura Assist. com Preço Preestabelecido	Cobertura Assist. com Preço Pós- Estabelecido		
Rede Contratada/Credenciada	7.168.176	2.166.039	9.334.215	9.384.093
Cooperados	2.984.655	777.188	3.761.843	3.630.248
Intercâmbio – Unimed's	1.083.053	650.258	1.733.311	874.096
Reembolso	3.344	-	3.344	-
TOTAL	11.239.228	3.593.485	14.832.713	13.893.345

- (d) Provisão constituída de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução Normativa-RN nº 393/2015, expedida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, destinada a fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido registrados contabilmente, calculada com base em metodologia própria contida em Nota Técnica Atuarial, aprovada através do Ofício nº 1656/2014/DIRAD (GGAME/GEHAE)DIOPE/ANS datado de 09/07/2014.

Atuário Responsável: Rafael Esteves Miguel da Silva – MIBA nº 2.310

NOTA 17 – DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Descrição	Controladora e Consolidado	
	2021	2020
❖ Contraprestação Pecuniária a Restituir	10.589	8.951
❖ Recebimento Antecipado Pessoa Física	298.953	13.345
❖ Recebimento Antecipado Pessoa Jurídica	539.921	128.845
❖ Intercâmbio a Pagar de Corresponsabilidade Cedida (a)	620.502	1.086.773
Totais	1.469.965	1.237.914

- (a) Correspondente a valores a pagar decorrentes do compartilhamento da gestão de riscos entre operadoras de planos de assistência à saúde nos moldes da RN-ANS nº 430/2017, por conta do atendimento em intercâmbio-habitual de beneficiários da Unimed Sul Mineira por outras operadoras Unimed em preço pós-estabelecido.

NOTA 18 - TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Composição:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Tributos e Contribuições	822.154	735.091	877.475	774.217
❖ Imposto de Renda P. Jurídica a Pagar – IRPJ	255.514	221.923	258.134	229.900
❖ Contribuição Social s/ Lucro Líquido – CSLL	97.874	81.092	102.006	88.214
❖ Imposto Sobre Serviços – ISS	144.960	134.747	156.020	140.918
❖ INSS A Recolher	240.774	222.093	269.158	234.875
❖ FGTS a recolher	83.032	75.236	92.157	80.310
Retenções de Impostos e Contribuições	3.159.626	2.761.754	3.183.468	2.768.089
❖ IRRF Funcionários a recolher	96.584	93.588	100.647	93.588
❖ IRRF a Recolher de Terceiros	2.558.959	2.233.473	2.560.091	2.237.245
❖ PIS/COFINS/CSLL a recolher	196.925	163.744	215.572	215.572
❖ INSS a Recolher Retido de Terceiros	4.663	8.073	4.663	270.949
❖ INSS a recolher IN 87/2003	302.495	262.876	302.495	-
Total Tributos e Encargos a recolher	3.981.780	3.496.845	4.060.943	3.548.741

NOTA 19 – DÉBITOS DIVERSOS

Estão representados por:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
❖ Obrigações com Pessoal	1.646.896	1.501.274		1.586.609
Salários a pagar	294.167	282.327	366.843	322.457
Participações nos Lucros dos Funcionários	126.946	336.157	126.946	336.157
Honorários da Diretoria	81.817	74.246	81.817	74.246
Provisão de Férias e Encargos Sociais e Previd.	1.143.963	808.545	1.248.698	853.750
❖ Fornecedores	2.624.366	1.598.623	2.893.989	1.598.623
❖ Aluguéis a pagar	2.700	-	2.700	-
❖ Particip. no PL negativo do Lab. Imune Ltda. (a)	-	33.169	-	33.169
Totais	4.273.959	3.133.066	4.720.993	3.218.401

(a) Provisão constituída em razão da correspondente participação do patrimônio líquido a descoberto da controlada;

NOTA 20 – CONTA CORRENTE – COOPERADOS

Descrição	Controladora e Consolidado	
	2 0 2 1	2 0 2 0
❖ Cotas Partes a Restituir (a)	146.107	75.010
❖ Antecipação de Sobras	-	6.000.000
Totais	146.107	6.075.010

(a) Refere-se a devolução de cotas capital aos cooperadoras.

NOTA 21 – PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS

Composição:

Descrição	Controladora e Consolidado	
	2 0 2 1	2 0 2 0
❖ Provisão para Ações Tributárias	43.365.407	39.945.227
PIS e COFINS (a)	43.363.407	39.943.227
Previdência Social – INSS	2.000	2.000
❖ Provisão para Ações Cíveis (b)	1.374.998	937.000
❖ Provisão para Multas Administrativas - ANS (c)	101.118	98.522
Totais	44.841.523	40.980.749

- (a) Refere-se basicamente às Provisões constituídas para fazer face a contestações judiciais acerca da base de cálculo do PIS e da COFINS (1999.38.00.039.155-3) em trâmite no Supremo Tribunal Federal e que deu origem ao Mandado de Segurança 0039003-77.199.4.01.3800, ao qual estão vinculados os depósitos judiciais relativos ao período de 1999 a 2021 no montante de R\$ 41.402.182 (vide nota explicativa nº 12-a), ainda sem decisão final. Segundo nossos assessores jurídicos, não se pode avaliar com segurança os efeitos concretos das decisões já proferidas, que depende de publicação dos acórdãos para exame seguro de sua amplitude, inclusive relação a outros ramos cooperativistas e dos próximos passos a serem seguidos, inclusive com relação a eventuais recursos cabíveis, ou seja, ainda paira a incerteza sobre os caminhos da decisão final do STF e, por consequência, na evolução dos Mandados de Segurança da Unimed Sul Mineira.
- (b) Provisões constituídas, de acordo com a expectativa do corpo jurídico e em conformidade com o Pronunciamento CPC nº 25 e NBC TG 25 (R1) – Resolução CFC nº 1180/09, para fazer face riscos de perdas em ações contra pagamentos de procedimentos não previstos na legislação dos planos de saúde.
- (c) Provisão para fazer face a multas impetradas pela ANS contra a Cooperativa (vide nota explicativa 12-d)

NOTA 22 – OUTRAS CONTINGÊNCIAS

De acordo com nossos assessores jurídicos, existem ainda outras contingências de natureza cível, os quais vem sendo objeto de discussão nas esferas Administrativas e Judiciais totalizando o montante de **R\$ 5.189.301** (Cinco milhões, cento e oitenta e nove mil, trezentos e um reais), com prognósticos de perdas remotas ou possíveis, que consoante com o CPC 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, são passíveis de divulgação, não requerido provisionamento, ressaltando que o montante não abrange todos processos uma vez que para alguns casos, não é possível no momento estimar com precisão o valor de eventual risco de perda pelo fato de não haver auto de sentença.

NOTA 23 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social Integralizado após incorporações de sobras no total de R\$ 9.674.493 e de juros sobre capital da ordem de R\$ 4.344.629, bem como, aportes líquidos de quotas partes no curso do exercício de 2021 de R\$ 4.827.794 e devolução de capital social de R\$ 159.538, totaliza em 31 de dezembro de 2021 o montante de **R\$ 69.671.918** (Sessenta e nove milhões, seiscentos e setenta e um mil, novecentos e dezoito reais), composto de quotas-partes indivisíveis, podendo ser transferidas entre cooperados mediante aprovação da Assembleia Geral.

No exercício de 2021 a movimentação de cooperados foi a seguinte:

Posição em 31/12/2020	Admissões	Exclusões	Posição em 31/12/2021
469	36	(10)	495

NOTA 24 – RESERVAS DE SOBRAS

Estatutariamente e de acordo com a Lei Cooperativista nº 5.764/71, são previstas as seguintes destinações:

Fundo de Reserva - 10% (dez por cento) das sobras do exercício, que de 2021 está representado pelo valor de R\$ 1.678.604 (Um milhão, seiscentos e setenta e oito mil, seiscentos e quatro reais) perfaz em 31.12.2021 o saldo acumulado de **R\$ 14.270.188** (Quatorze milhões, duzentos e setenta mil, cento e oitenta e oito reais).

FATES - Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social: 5% (cinco por cento) das sobras do exercício, que em 2021 está representado pelo valor de R\$ 1.226.196 (Um milhão, duzentos e vinte e seis mil, cento e noventa e seis reais), que deduzido da utilização no exercício de R\$ 1.996.554 (Um milhão, novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais), perfaz em 31.12.2021 o saldo acumulado de **R\$ 2.138.209** (Dois milhões, cento e trinta e oito mil, duzentos e nove reais).

Fundo de Recomposição do Capital Social - Fundo constituído com o objetivo de assegurar a totalidade de Patrimônio Líquido para fazer frente à cobertura da Margem de Solvência exigida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, tendo havido em 2021 o incremento de R\$ 1.074.944 (Um milhão, setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais), perfazendo em 31 de dezembro de 2021 o saldo no montante de **R\$ 6.455.812** (Seis milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e doze reais).

NOTA 25 – RESULTADO

Sobras Líquidas após destinações legais e estatutárias totalizando em 31 de dezembro de 2021 o montante de **R\$ 13.982.774** (Treze milhões, novecentos e oitenta e dois mil e setecentos e setenta e quatro reais). Conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16.12.2021 foi aprovada a distribuição antecipada de sobras aos cooperados no montante de R\$ 6.000.000, das quais em 31 de dezembro de 2021 resta o valor a pagar de R\$ 7.982.774, para deliberação da Assembleia Geral Ordinária.

Receitas Brutas	246.649.459
(-) Despesas Brutas	227.688.126
Resultado Final	18.961.333
(-) IRPJ/CSLL	1.788.396
Resultado Antes dos Fundos	17.172.937
(-) FATES / Fundo de Reserva	2.904.800
Resultado Antes do PLR	14.268.137
(-) PLR	285.363
Resultado após o PLR	13.982.774
(-) Antecipação de Sobras	6.000.000
Resultado a Disposição da A.G.O.	7.982.774

NOTA 26 – GARANTIAS FINANCEIRAS

Capital Base

Calculado a partir da multiplicação de um fator variável “K”, obtido no anexo I da RN nº 451/2020, pela capital base reajustada pelo IPCA em julho de cada ano. O Capital Social da Operadora em 31/12/2021 de R\$ 69.671.918, excede do Capital Base de R\$ 857.886, conforme exigido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Margem de solvência

A margem de solvência corresponde à suficiência do patrimônio líquido, podendo ser ajustada conforme art. 5º da RN 451/2020 da ANS. É uma reserva suplementar às provisões técnicas que a operadora deverá dispor, para suportar oscilações das suas operações advindas de perdas do ativo, mal dimensionamento das provisões técnicas e mudanças que afetem o setor, tais como o aumento da sinistralidade e a evasão de beneficiários.

A partir de 2023, por força da mencionada resolução normativa, a Unimed Sul Mineira deverá observar a necessidade de **Capital Regulatório** (CR), sendo que até dezembro de 2022 deverá ser o maior entre a Capital base e a Margem de solvência.

No caso da Unimed Sul Mineira, o maior valor a ser considerado como Capital Regulatório (CR) corresponde a Margem de Solvência, que em 31/12/2021 apresenta a seguinte situação de suficiência:

Descrição	31/12/2021
❖ Patrimônio líquido ajustado (PLA)	103.727.288
Margem de solvência total para 2022	49.993.572
Margem de solvência parcial em 2021 (92,66%)	46.324.044
❖ Excedente de margem de solvência em 31/12/2021	57.403.244

Ativos garantidores

Os ativos garantidores são bens imóveis, ações, títulos ou valores mobiliários de titularidade da Operadora, que lastreiam as provisões técnicas. Esses ativos representam a efetivação financeira real da garantia escritural refletida pelas provisões.

Em 31 de dezembro de 2021 a Unimed Sul Mineira apresentava suficiência de lastro e vínculo, conforme abaixo sumarizado:

Descrição	Vinculação	Lastro
❖ Total das Provisões Técnicas	13.513.899	28.231.668
❖ (-) Soma das Deduções Permitidas	(1.804.934)	(4.471.627)
❖ (=) Total Líquido das Prov. Técnicas => Vinculação/Lastro Exigidos	11.708.965	23.760.041
❖ Total dos Ativos Vinculados Contabilizados	27.301.842	27.301.842
Suficiência de Vinculação e Lastro dos Ativos Garantidores	15.592.877	3.541.801

NOTA 27 - SEGUROS

A administração da Operadora tem por política contratar seguros contra incêndios e riscos diversos com cobertura considerada suficiente, pelos assessores especialistas em seguros, para assegurar, em caso de sinistros, a reposição dos bens e a sua respectiva continuidade operacional.

NOTA 28 - EVENTOS MÉDICO HOSPITALARES ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR

Em conformidade ao Ofício Circular nº 01/2013/DIOPE/ANS de 01.11.2013 da Diretoria de Normas e Habilitação de Operadoras da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, apresentamos a seguir, as informações dos eventos indenizáveis dos planos individuais firmados posteriormente à Lei 9.656/98, com cobertura médico-hospitalar na modalidade de preço preestabelecido (pré-pagamento):

(Valores líquidos de Glosas, Recuperação por Coparticipação e Outras Recuperações)

Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido - Carteira de Planos Individuais/Familiares pós Lei

Descrição	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	Total
Rede Própria	2.795.254	910.182	9.385	1.666.193	2.994.473	-	8.375.487
Rede Contratada	174.552	3.895.343	33.946	7.560.823	6.615.721	-	18.280.385
Reembolso	217.701	-	4.275	-	-	-	221.976
Total	3.187.507	4.805.525	47.606	9.227.016	9.610.194		26.877.848

NOTA 29 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.



Dr. Marcelo Couto Luna de Almeida
Diretor Presidente



Dr. Paulo Magalhães Fernandes
Diretor Administrativo



Dr. Ronaldo César Rios
Diretor Financeiro



Dr. Luciano Martins Riêra
Diretor Comercial



Benedito Tadeu de Souza
CRC/63999-01-MG